

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde; aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.584.754,66 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 301019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)-exercício anterior, no valor de R\$ 5.078.335,66 (cinco milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), da Fonte 300304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - exercício anterior, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), e da Fonte 301033 - Fundo a Fundo SUS - Bloco de Investimento Covid-19 - exercício anterior, no valor de R\$ 144.621,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60158 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Investimento, no valor de R\$ 249.998 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2021

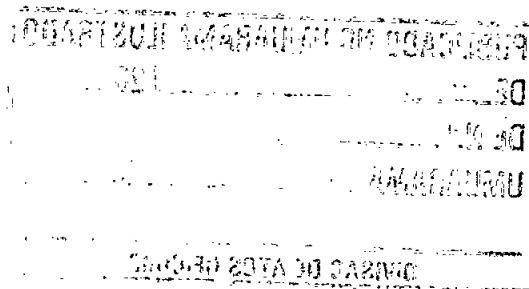
FL.02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | fevereiro | 20 24
DE N.º 12079
UMUARAMA 12 | 02 | 20 24
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 038 DE 11/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 27.000,00
10.304.0027.1.183	Aquisição e Reposição de Veículos - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 50.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	301019	R\$ 5.078.335,66
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301033	R\$ 144.621,00
10.122.0028.1.181	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Serviço Social	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300304	R\$ 3.200,00
10.122.0002.1.169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300304	R\$ 8.000,00
10.304.0027.1.176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300304	R\$ 10.500,00
10.302.0025.1.175	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300304	R\$ 1.300,00
10.303.0026.1.174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300304	R\$ 11.800,00
10.301.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60158	R\$ 249.998,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.584.754,66
TOTAL GERAL					5.584.754,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 038 DE 11/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 77.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 77.000,00
TOTAL GERAL				77.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)-exercício anterior	11.740.336,46	1.897.379,80	301019	9.842.956,66
	Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2020		301019	4.764.621,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2020		301019	5.078.335,66
		Saldo atual	301019	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Fundo a Fundo SUS - Bloco de Investimento Covid-19 - exercício anterior	144.621,00	0,00	301033	144.621,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2021		301033	144.621,00
		Saldo atual	301033	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - exercício anterior	87.556,00	0,00	300304	87.556,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2021		300304	34.800,00
		Saldo atual	300304	52.756,00